AUTÓGRAFO Nº 6.480

de 10 de agosto de 2021

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica denominado de “**Eduardo Augusto Ferreira de Oliveira**”, o campo de areia localizado na Praça Dr. Eduardo Guedes Casimiro no Jardim Monte Mor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente